

DECRETO Nº 177/2024

DESIGNA E NOMEIA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DE DESPESAS SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES E CONVÊNIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERITIBA, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, c/c a Instrução Normativa nº TC-33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

DECRETA

Art. 1º Ficam designados e nomeados os servidores municipais como responsáveis pelo recebimento, aplicação e prestação de contas na forma da Instrução Normativa nº TC-33/2024, dos recursos disponibilizados sob o regime de adiantamento instituído pela Lei nº 2324 de 04 de março de 2024.

Art. 2º Compõe a nominata de designados no art. 1º, os seguintes servidores:

Secretaria de Saúde e Bem estar Social

DAIANE MALTAURO ROOS
MARCELLY CRISTINA DEITOS VICINI
MARCIANE DAISE WUADEN FINGER

Secretaria de Administração e Finanças

MARCIO MARASCHINI
TAIS LOHMANN DOS SANTOS

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

ANGELA LUCIA SIMON
CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
IVONEI LUIZ BAYS
LEOCIR LUIS MIOZZO
LUCIANA NILSON
MAICON MULLER
MARILUCI SORDI KLEIN
NELSON JOSÉ HILGERT
NADIA MARIA SCHNEIDER KLEBER
PAULA ROBERTA GERHARDT DEITOS

Fundo Municipal de Assistência Social

IZABEL CRISTINA BOURSCHEIDT

NADIA TEREZINHA KUHN PIASSA

Art. 3º Para fins de concessão e análise de prestação de contas de subvenções, auxílios, contribuições e convênios, previstos no art. 26 e art. 45 da Instrução Normativa nº TC-33/2024 do Tribunal de Contas

do Estado de Santa Catarina ficam designados os Secretários (as) Municipais e na ausência deles o responsável pela Secretaria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 08 de novembro de 2024.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
08/novembro/2024

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL

Secretária de Administração e Finanças